



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

As Mulheres tem sofrido assédio sexual e abusos em todo o Brasil e aqui não e diferente, esta Lei tem o objetivo de proteger as mulheres criando um local onde elas possam ter maior proteção e fiquem juntas para que possam se defender melhor desses abusadores. Os abusos cometidos no transporte público são tidos como corriqueiros e muitas vezes sem punição aos abusadores, o que aumenta ainda mais o medo e causa sequelas graves em quem sofre estes abusos.

Ressaltando que o lugar da Mulher e onde ela quiser estar, mas com mais segurança e respeito que elas merecem.

Contagem MG, 21 de Março de 2024.

Jose Antonio Baccapio de Moraes

Zé Antônio do Hospital Santa Helena
Vereador – PT
Vice Presidente da Câmara Municipal de Contagem